nº 1235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1170 /2013
PROTOCOLADO SOB Nº 1997/2013
EM 06/05/2013

ACEITO EM	06 / 05 / 2013	ATA 8998
APROVADO EM	/ / 2013	
REJEITADO EM	/ / 2013	
ARQUIVO		

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, proceda um estudo sobre a viabilidade de locação de faixa de segurança para pedestres e rampas de acessibilidade para deficientes no encontro das ruas Vinte e Quatro de Maio e Barão de Cotegipe, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA: A justificativa centra-se na grande circulação de automóveis no local, que acaba por prejudicar o trânsito de pedestres e prejudicar o próprio trânsito de veículos, justamente em ruas de tamanha importância no centro da Cidade

Rio Grande, 06 de maio de 2013.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente